

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 20/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica as Leis Municipais nº 204 e 205, de 06 de fevereiro de 2025, e as Leis nº 201, 206, 207, 208 e 209, de 21 de fevereiro de 2025, atribuindo-lhes a iniciativa formal do Poder Executivo Municipal.

I – RELATÓRIO

Chega à análise da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Poder Executivo, que tem como finalidade **ratificar e reconhecer formalmente** a iniciativa do Poder Executivo nas Leis Municipais nº 204 e 205, de 06 de fevereiro de 2025, e nº 201, 206, 207, 208 e 209, de 21 de fevereiro de 2025.

O objetivo do projeto é **regularizar a origem formal das leis mencionadas**, conferindo-lhes a devida legitimidade jurídica quanto à sua iniciativa, em conformidade com as atribuições constitucionais e legais do Poder Executivo Municipal.

II – COMPETÊNCIA E ASPECTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURÍDICOS

Compete à Comissão de Constituição e Justiça pronunciar-se sobre a **constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa** das proposições em tramitação.

Sob o aspecto **constitucional**, o projeto não apresenta vícios materiais nem formais. A iniciativa do Poder Executivo para promover a correção da origem formal de leis anteriormente aprovadas encontra amparo na Constituição Federal (art. 30, I e II) e na Constituição Estadual, bem como na legislação orgânica municipal, no que diz respeito à **autonomia dos municípios e à competência do chefe do Executivo para propor leis que versem sobre a estrutura e funcionamento da administração pública**.

No aspecto **jurídico**, trata-se de medida com respaldo legal, uma vez que visa dar segurança jurídica às normas já aprovadas e publicadas, mediante reconhecimento da iniciativa correta, afastando eventual vício de iniciativa.

Quanto à **técnica legislativa**, o projeto respeita os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998, apresentando redação clara, objetiva e conforme os padrões legislativos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça **manifesta-se favoravelmente à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Poder Executivo, podendo o mesmo prosseguir com sua tramitação regimental.

Sala das comissões em 01 de Setembro de 2025


LEICIVALDO RIBEIRO (PT)
RELATOR


DEONEI MENDES RODRIGUES (PDT)
PRESIDENTE

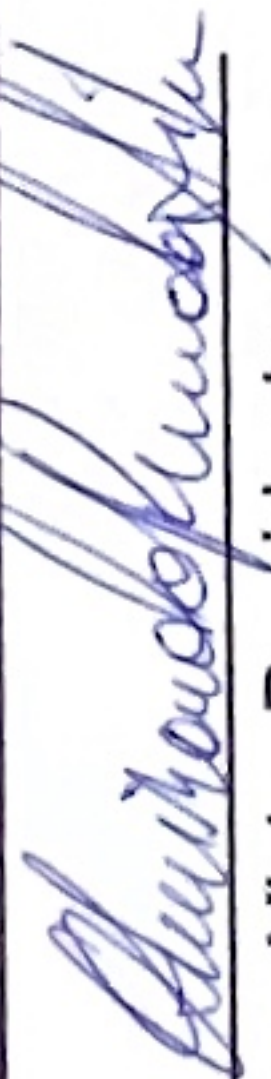
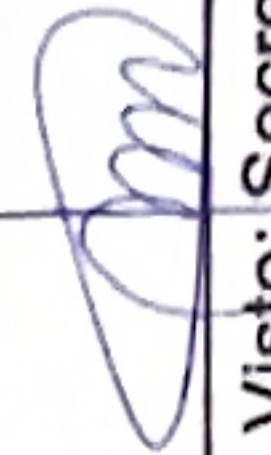
CICERO ALVES PORTUGUES (PT)
MEMBRO

CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO ABERTA

TIPO DE PROPOSIÇÃO:	Projeto de Lei	Nº	020/2025	DATA:	01/09/2025
Ratifica as Leis Municipais nº204 e 205 de 06 de fevereiro de 2025 e as leis nº201,206,207,208 e 209, de 21 de fevereiro de 2025, atribuindo-lhes a iniciativa formal do poder Executivo Municipal.					

QUALIFICAÇÃO		CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA		VOTO			
Vereadores presentes		Partido	Assinatura	SIM	NÃO	Rest.	Abst.
ANANIAS BORGES DE SOUSA	MDB		Ananias Borges de Sousa	X			
CICERO ALVES PORTUGUES	PT						
DEONEI MENDES RODRIGUES	PDT		Deonei Mendes Rodrigues	X			
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	PT		Genivaldo Pereira da Silva	X			
JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO	PDT		José Neres da Rocha Filho	X			
LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA	PT		Leicivaldo Ribeiro Batista	X			
OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA	PT		Osmiranda Pereira da Silva	X			
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA	PDT		Rodrigo Rocha Cerqueira	X			
TIARA LIS DUARTE DA C.SANTOS	PDT		Tiara lis D. Santos	X			

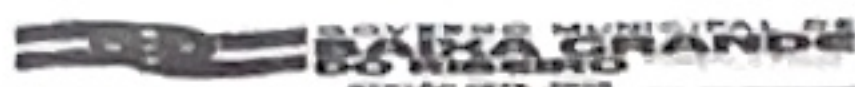
RESULTADO DA VOTAÇÃO

	
Visto: Presidente	Visto: Secretário
APROVADO: ☒	NÃO APROVADO: ☐

Plenário da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, em 01 de Setembro de 2025.



Id:0471C2242442B2B2



LEI MUNICIPAL Nº 217/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica as Leis Municipais nº 204 e 205 de 06 de fevereiro de 2025 e as leis nº 201, 206, 207, 208 e 209, de 21 de fevereiro de 2025, atribuindo-lhes a iniciativa formal do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 61, §1º, inciso II, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, para todos os fins legais, as Leis Municipais nº 204 e 205 de 06 de fevereiro de 2025 e as leis nº 201, 206, 207, 208 e 209, de 21 de fevereiro de 2025, reconhecendo-se que sua iniciativa é atribuída formalmente ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A presente ratificação:

- Produz efeitos retroativos à data de entrada em vigor das respectivas leis;
- Convalida os atos administrativos praticados com base nelas;
- Preserva os direitos adquiridos pelos beneficiários dos programas instituídos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 04 de setembro de 2025.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, Centro
CEP: 64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
Fone: (32) 3279-1073 Email: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:0F8BEDE71092B28A



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025 PROCEDIMENTO Nº 063/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUELINO EZEQUIEL, 2222, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000, TELEFONE: 89 - 3570-1473
CONTRATADA: J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 08.672.027/0001-32 ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, Nº 150, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.670-000
GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 074.299.253-59
FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, PORTADORA DO CPF Nº 055.801.833-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
FORTE DE RECURSOS: ICMS - FPM - FME - FMS - FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 04: R\$ 24.330,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)
III - DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
IV - DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 08.672.027/0001-32 (CONTRATADO)

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, Centro
CEP: 64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
Fone: (32) 3279-1073 Email: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:01AB3733692EB2A4



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025 PROCEDIMENTO Nº 063/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUELINO EZEQUIEL, 2222, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000, TELEFONE: 89 - 3570-1473
CONTRATADA: LIVIA MARIA BARBOSA CESAR (PICA PAU CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 19.068.556/0001-48 ENDEREÇO: R RUA MARCOS VIEIRA, Nº 1061, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000
GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 074.299.253-59
FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, PORTADORA DO CPF Nº 055.801.833-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
FORTE DE RECURSOS: ICMS - FPM - FME - FMS - FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103: R\$ 358.997,35 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
III - DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
IV - DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) LIVIA MARIA BARBOSA CESAR (PICA PAU CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 19.068.556/0001-48 (CONTRATADO)

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, Centro
CEP: 64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
Fone: (32) 3279-1073 Email: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br

Id:05D5079C81CCB289



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, de nº 063/2025, datada de 08 de agosto de 2025 e sessão pública realizada no dia 25 de agosto de 2025 às 09:00h, processada com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado do referido PREGÃO ELETRÔNICO, 063/2025 para o fim de declarar apto ao contrato com as empresas: J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 08.672.027/0001-32 no valor total de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta reais) para os itens: 01, 02, 03, 04; LIVIA MARIA BARBOSA CESAR (PICA PAU CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 19.068.556/0001-48 no valor total de R\$ 358.997,35 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103. E QUE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME OBEDECERÁ A SEGUINTE DISPOSIÇÃO:

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	MENOR PREÇO POR ITEM EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
01	J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 08.672.027/0001-32	R\$ 24.330,00	R\$ 24.330,00
02	LIVIA MARIA BARBOSA CESAR (PICA PAU CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 19.068.556/0001-48	R\$ 358.997,35	R\$ 358.997,35

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 04 DE SETEMBRO DE 2025

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, Centro
CEP: 64.868-000 - Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
Fone: (32) 3279-1073 Email: prefeitura@baixagrandepr.pb.gov.br